DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Terceiro Setor 5
Homologação 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Resumo da Sessão 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.014 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu interior teor a Portaria nº 5.790 de 06 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 6.015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu interior teor a Portaria nº 5.978 de 11 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SALES**, por meio do Departamento Jurídico, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, NOVAMENTE, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, em razão de ocorrências envolvendo possíveis danos a veículos e/ou ao patrimônio da Administração Pública Municipal, para que compareçam ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal, em 10 dias úteis, a fim de prestar os esclarecimentos necessários e, sendo o caso, viabilizar a composição administrativa destinada à reparação dos danos e ao ressarcimento dos valores devidos ao erário:

Ficam convocados:

- **Paulo Ricardo Marchini** – Protocolo nº 1613/2024;
- **Aguinaldo Geraldo da Silva** – Protocolos nº 603/2023 e nº 921/2023;
- **Ronaldo Alex Veronez** – Protocolos nº 2594/2023 e nº 2595/2023;
- **Helvio Nazaré Estrela** – Protocolo nº 603/2023;
- **Roberval do Nascimento Santos** – Protocolo nº 603/2023;
- **Agenor Antônio dos Santos Neto** – Protocolo nº 603/2023.

A presente convocação constitui nova oportunidade para solução da questão pela via administrativa, em observância aos princípios da responsabilidade administrativa.

O não comparecimento injustificado será interpretado como desinteresse na solução administrativa da questão, autorizando o Município a adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a apuração da responsabilidade e o ressarcimento integral do dano ao erário.

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

Ficam os servidores, portanto, formalmente cientificados de que a ausência de manifestação após esta nova convocação poderá ensejar o encerramento das tratativas administrativas e o imediato encaminhamento dos respectivos expedientes ao Departamento Jurídico para adoção das providências judiciais e administrativas cabíveis.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente junto ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Sales, durante o horário de atendimento.

Sales/SP, 02 de setembro de 2.026.

Giuliano Stevan Fernandes de Oliveira
OABSP nº 204.297

Terceiro Setor

Homologação

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 004/2026
Modalidade: Termo de Fomento
Objeto: Formalização de Ajuste
Forma: Inexigibilidade de Chamamento Público art.31, II da Lei 13.019/2024

O Prefeito Municipal de Sales/SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação vigente, especialmente na Lei nº13.019/2024, considerando a regularidade do processo de ajuste instaurado para a formalização de parceria com a Entidade Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso "Fuad Assad", resolve:

1. **HOMOLOGAR**

O presente procedimento, considerando que todos os requisitos legais foram devidamente cumpridos, estando o processo devidamente instruído com parecer jurídico favorável, justificativas técnicas e documentos pertinentes.

2. **ADJUDICAR**

Em favor da Entidade Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso "Fuad Assad", inscrita no CNPJ sob o nº 71.746.788/0001-28, com sede à Avenida Thirso Martins-75- Jardim do Sol- CEP: 14.980-021, na cidade de Sales/SP, o objeto do presente ajuste, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência/Plano de Trabalho/Proposta apresentada, pelo Valor Total de R$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais), para fins de celebração do respectivo instrumento contratual/termo de fomento.

E, para que produza os efeitos legais, lavra-se o presente Termo, que vai assinado pelo Ordenador de Despesa.

Sales, 02 de setembro de 2026.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2.026, com início às **20h31min**na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Jederson Antonio Scotti, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 49,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido à discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 50,** que diz: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR COM COOPERATIVA DE CRÉDITO, POPUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE SP, POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, DE PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SOBRE EMPREENDEDORISMO E SOLIDARIEDADE PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 51,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 52,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES, NA FORMA QUE ESPECIFICA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 11.738 DE 16 DE JULHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto, foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretária
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 16 (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2.026, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, Jederson Antonio Scotti, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Respeitou-se um minuto de silêncio. Foi submetido a discussão e votação da ata da **30ª Sessão Ordinária,** realizada dia 04 de agosto de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da **19ª Sessão Extraordinária,** realizada dia 04 de

agosto de 2.026, a qual foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Requerimento números 18 a 22, o qual foi encaminhado para a ordem do dia da presente sessão. Moção de Aplausos n° 02,** a qual o Presidente encaminhou para a ordem do dia da presente sessão. **Indicação n° 19,** a qual foi lida pelo primeiro secretário. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofício n° 205,** o qual foi lido pelo primeiro secretário**. Ofício 202,** o qual encaminhou **Projeto de Lei n° 49, que diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 203,** o qual encaminhou **Projeto de Lei n° 50, que diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ofício n° 203,** o qual encaminhou **Projeto de Lei n° 50, que diz: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR COM COOPERATIVA DE CRÉDITO POPUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO- SICREDI NOROESTE SP, POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. DE PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SOBRE EMPREENDEDORISMO E SOLIDARIEDADE PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 207,** o qual encaminhou **Projeto de Lei n° 51, que diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Ofício n° 210,** o qual encaminhou **Projeto de Lei n° 52, que diz: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO COMPLEMENTAR AOS SERVDIORES, NA FORMA QUE ESPECIFICA. EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL N° 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2.008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA.** da presente sessão ordinária. Foi submetido a discussão e a votação o **REQUERIMENTO n° 18,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. Em seguida referido requerimento foi submetido a discussão e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO n° 19,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. Em seguida referido requerimento foi submetido a discussão e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO n° 20,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. Em seguida referido requerimento foi submetido a discussão e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO n° 21,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. Em seguida referido requerimento foi submetido a discussão e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO n° 22,** o qual foi lido pelo primeiro secretário. Em seguida referido requerimento foi submetido a discussão e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS n° 02,** a qual foi lida pelo primeiro secretário. Em seguida referida Moção foi submetida a discussão e a votação, e foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Após houve a PALAVRA LIVRE. Em seguida o Presidente convocou Sessão Extraordinária para ser realizada em seguida. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
ADRIANO GIAMPANI
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo 2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....